



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 638/2017

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para reforma e instalação de corrimão em escada, local que dá acesso entre o bairro Jardim Batagin e Jardim Santa Cecília defronte a entrada do Cemitério Cabreúva, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por munícipes barbarenses que diariamente utilizam a referida escada para passagem, devido ao acesso entre o bairro Batagin e Jardim Santa Cecília, ainda que a escada é localizado defronte a entrada do Cemitério Cabreúva;

CONSIDERANDO que a reivindicação dos munícipes para com este vereador se deve pelo fato de que, alguns degraus da escada estão fragmentados e impossibilitando a passagem de pedestres por temer que o local desmorone e por muitas vezes os pedestres precisam desviar dessas irregularidades;

CONSIDERANDO ainda que além da reivindicação pela reforma da escada, foi solicitado também a instalação de corrimão, que por ser um local aclive, a instalação de corrimão facilitaria para os pedestres que utilizam essa passagem e também as pessoas mais idosas utilizarem a escada com mais segurança;

CONSIDERANDO por fim que além do incômodo a atual situação traz riscos de acidentes aos pedestres e, é preciso que seja feita uma reforma junto há alguns pontos da referida escada que dá acesso do bairro Batagin ao Cemitério Cabreúva, para que os munícipes possam utilizar o bem público com segurança;



PROTÓCOLO 10026/2017 - 10/08/2017 15:46



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para reforma e instalação de corrimão em escada local que dá acesso entre o bairro Batagin e Jardim Santa Cecília defronte a entrada do Cemitério Cabreúva , neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de agosto de 2.017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTOCOLO 10026/2017 - 10/08/2017 15:46